



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 10 / 03 / 2015

Servidor

PORTARIA MD Nº 041/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ CÂNDIDO DA SILVA, matrícula n.º 7626, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 23.02.2015 a 22.06.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 019/2015, de 25.02.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

